



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2563 de 1 de março, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$535.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.039	Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	535.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	535.000,00
		Total da Unidade R\$	535.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	535.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$535.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$535.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.039	Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	535.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	535.000,00
		Total da Unidade R\$	535.000,00
		Valor Total Anulado R\$	535.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1 de março, 2024